



LEI ORDINÁRIA Nº 1861

de 22 de dezembro de 2020

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COXIM-MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/12/2020

sanciono a seguinte Lei: Edvaldo José Bezerra

Lei Ordinária Nº 1861/2020 - 22 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em